

**NOTIFICAÇÃO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

Goiânia, 09 de abril de 2020.

À

**AGE ASSESSORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL EIRELI**

**Representante Legal: Marlene Perpétua da Silva**

Rua R-11, nº 174, Qd. 21, Lt. 174, Setor Castelo Branco, Goiânia/GO

Prezada Senhora,

**O INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR – IBGH**, associação sem fins lucrativos, qualificado como Organização Social, inscrito no CNPJ/MF sob nº 18.972.378/0006-27, com endereço na Rua Dona Ivone Rios, S/N, Qd. 20, Lt. 04, Setor Aeroporto, Jaraguá – Goiás, CEP: 76.330-000, neste ato representado por sua presidência vem, por meio do presente, informar o seguinte:

Como se sabe, o **IBGH** firmou contrato de prestação de serviços de diretoria geral, em atendimento às necessidades da Unidade HEJA, sob gestão do IBGH, nos termos do Contrato de Gestão nº 116/2017-SES-GO, firmado com o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde.

O contrato firmado entre as partes, assim previu sobre a possibilidade de rescisão contratual:

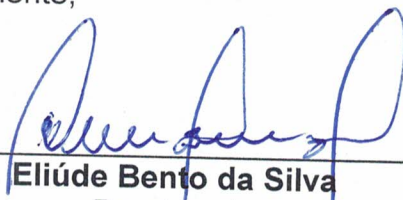
**CLÁUSULA 8ª**

Poderão **AMBAS AS PARTES** sem justo motivo rescindir o presente contrato notificando com antecedência de **30 (trinta) dias**.

Assim sendo, com base no instrumento legal pactuado, oportunamente, informamos a rescisão do contrato firmado entre as partes, em 30 dias a partir da data desta notificação.

Sem mais para o momento, agradecemos os préstimos dos trabalhos realizados por esta valorosa prestadora enquanto o instrumento contratual esteve vigente.

Atenciosamente,



Eliúde Bento da Silva  
Presidente  
Instituto Brasileiro de Gestão Hospitalar - IBGH

**Eliúde Bento da Silva**  
Presidente

**Instituto Brasileiro de Gestão Hospitalar – IBGH.**

